



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 192/2010 – São Paulo, terça-feira, 19 de outubro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2010

Indiciado: JOÃO FERREIRA BARBOSA - RF 1339

Advogados: Dra. Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459 e outros

"(...)Do exposto, e levando em conta a norma do artigo 128 da Lei nº 8.112/90, que determina a apreciação de circunstâncias atenuantes, aplico ao servidor **JOÃO FERREIRA BARBOSA**, RF 1339, a penalidade administrativa de **suspensão** por 30 (trinta) dias, prevista no artigo 127, II, c/c artigo 129, *in fine*, por ofensa grave aos deveres funcionais elencados no artigo 116, III, todos do mencionado diploma legal.

Dê-se ciência.

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

(a)Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente"

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/2007-MS

Interessado: INÁCIO VACCHIANO - RF 0462

Advogado: Dr. RAIMUNDO GIRELLI - OAB/MS 1450

"(...)Dessa forma, no que respeita às condutas ora investigadas, acolho a opinião manifestada pelo colegiado processante, e determino o **arquivamento** do feito, nos termos do artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90. Deixo de apreciar aqui as questões concernentes à aposentadoria pleiteada, que serão tratadas na via administrativa que lhe é própria.

Dê-se ciência.

São Paulo, 30 de setembro de 2010.

(a)**ROBERTO HADDAD**
Desembargador Federal Presidente"

PORTARIA Nº 6157, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o

artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 12359/2010-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, nos períodos de 19/10/2010 a 17/12/2010 e de 07/01/2011 a 05/02/2011, à servidora ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 02/07/2003 a 29/06/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50640/03-UMED - ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, nos dias 13 e 14.10.2010;
-10721/94-UMED - ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no dia 28.09.2010;
-50330/09-UMED - CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, no dia 14.10.2010;
-10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 14.10.2010;
-06357/94-UMED - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, nos dias 13 e 14.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-11224/96-UMED - MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, nos dias 13 e 14.10.2010;
-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 14.10.2010;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 15.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no dia 13.10.2010.

PORTARIA Nº 6162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0052/10-GABMMA-TRF3R,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO das funções judiciais ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR, no período de 18/10 a 30/11/10, para correção das provas da 2ª fase do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 0052/10 - GABMMA-TRF 3R,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 7ª Vara de Execuções Fiscais - SP, Dr. ROBERTO SANTORO FACCHINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 18/10 a 30/11/10, em virtude do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR, para correção das provas da 2ª fase do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 25/2010 - Presid. UTU1,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, sem prejuízo do Ato 10.144/10-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Primeira Turma deste Tribunal, no dia 26/10/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6161, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 12877/10-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 04/10/2010, a cessão da servidora **ADRIANA ANDREONI, de 22/05/2009**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 5733, de 20/05/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, página 4.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2482/10

Interessado: MM. Juiz Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

Assunto: Adiamento das férias de 13/10 a 12/11/10 para 2/3 a 1/4/11.

“Indefiro.

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a redação do art. 5º da Portaria nº 435/2008 deste Conselho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios e procedimentos mais consentâneos com a administração pública para a movimentação dos servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO a conveniência pública de disciplinar a movimentação de servidores, segundo parâmetros compatíveis com o interesse público e a melhor gestão administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do art. 5º e parágrafos da Portaria nº 435, de 17 de abril de 2008, deste Conselho, conforme segue:

“Art. 5º O encerramento da lotação dar-se-á por parte do setor, por intermédio de encaminhamento de formulário próprio à Secretaria de Gestão de Pessoas, com a indicação dos motivos.

§ 1º Excepcionalmente, o encerramento da lotação dar-se-á por parte do servidor, desde que haja expressa concordância do superior hierárquico, mediante a apresentação do respectivo formulário, devidamente preenchido, com a respectiva motivação.

§ 2º A reposição do servidor ao qual for autorizada a movimentação dar-se-á dentro de 90 (noventa) dias, salvo impossibilidade devidamente justificada e comunicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas ao Gestor.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2466/10

Interessado: MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Adiamto para gozo oportuno de compensação deferida para o período de 27/09 a 01/10/2010.

“Defiro, excepcionalmente.

S.P., 05/10/2010.”

Processo nº 2467/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI

Assunto: Compensação no período de 13 a 17/12/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF-3ª Região.

“Defiro.

S.P., 13/10/2010.”

Processo nº 2468/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG

Assunto:Compensação.

“Tendo em vista que a Resolução nº 325/2008-CJF-3ªR assegurou o direito à compensação prevista na Resolução 205/2002-CJF3ªR somente até 21/03/2005 e que a Resolução nº 344/2008-CJF3ªR teve vigência a partir de 04/08/2008, indefiro o pedido de compensação por participação nas sessões de julgamento das Turmas Recursais nos anos de 2006 e 2007, formulado pela MM. Juíza Federal Substituta Doutora LIN PEI JENG, por ausência de amparo legal.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 13 de outubro de 2010.”

Processo nº 2469/10

Interessada: MMª. Juíza Drª.LUCIANA JACÓ BRAGA

Assunto: Compensação nos dias 28/10, 03 e 04/11/2010, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF-3ª Região.

“Defiro.

S.P., 13/10/2010.”

Processo nº 2470/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Assunto: Compensação no dia 28/10/2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

“Defiro.

S.P., 13/10/2010.”

Processo nº 2471/10

Interessado: MM. Juiz Dr.PAULO ALBERTO SARNO

Assunto: Compensação no período de 13 a 17/12/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF-3ª Região.

“Defiro.

S.P., 13/10/2010.”

Processo nº 2472/10

Interessado: MM. Juiz Dr.RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

Assunto: Compensação nos dias 15 e 16/10/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF-3ª Região.

“Tendo em vista o disposto no art. 4º, II e III, da Resolução nº 325/2008-CJF-3ªR, indefiro o pedido.

S.P., 13/10/2010.”

ATO Nº 11.302, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 18 a 22/10/10:

- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

- ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA
REGIÃO**

PORTARIA CORE Nº 839, de 15 de outubro de 2010.

Retifica o item 2 da Portaria CORE nº 836, de 07 de outubro de 2010, que constituiu a comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 37ª e 31ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Andradina/SP e Botucatu/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando que o item 2 da Portaria nº 836, de 07 de outubro de 2010, faz referência equivocada ao período de constituição da comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e inspeção de avaliação nas 37ª e 31ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Andradina/SP e Botucatu/SP,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 836, de 07 de outubro de 2010, para, onde se lê:

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e inspeção de avaliação nas 37ª e 31ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Andradina/SP e Botucatu/SP, respectivamente, **nos dias 17 e 19 de setembro de 2010**, composta dos seguintes servidores:

Leia-se:

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e inspeção de avaliação nas 37ª e 31ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Andradina/SP e Botucatu/SP, respectivamente, **nos dias 17 e 19 de novembro de 2010**, composta dos seguintes servidores:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 15.10.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2010-RP com a empresa MARCOS P. MUSICO-DISTRIBUIDORA-EPP. (CNPJ: 10.947.655/0001-25). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 02 (dois), e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor total estimado: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

São Paulo, 15.10.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 15.10.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2010-RP com a empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP. (CNPJ: 09.635.131/0001-10). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 03 (três) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor total estimado: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

São Paulo, 15.10.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 15.10.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.026.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2010-RP com a empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP. (CNPJ: 09.635.131/0001-10). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para os lote 01 (um) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de grampeadores. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor total estimado: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

São Paulo, 15.10.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 158/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2542/2010 - NUSA -	529 JUJI TOKONAMI	10/08/2010 13/08/2010
No. 2432/2010 - NUSA -	833 WALTAMIR APARECIDO NIERO	10/08/2010 10/08/2010
No. 2538/2010 - NUSA -	1075 EDNA APARECIDA BRANDAO	09/08/2010 09/08/2010
No. 2550/2010 - NUSA -	1241 MARISA MENESES DO NASCIMENTO	09/08/2010 09/08/2010
No. 2187/2010 - NUSA -	1380 MARIANGELA GONCALVES CALAZANS	12/07/2010 12/08/2010
No. 2537/2010 - NUSA -	1699 ANDRE LUIS PIERONI	09/08/2010 09/08/2010
No. 2527/2010 - NUSA -	2247 ANDRE LUIS GOMES DE ABREU	04/08/2010 05/08/2010
No. 2531/2010 - NUSA -	2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO	03/08/2010 03/08/2010

No. 2462/2010 - NUSA -	3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO	17/08/2010 23/08/2010
No. 2516/2010 - NUSA -	3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	16/08/2010 16/08/2010
No. 2543/2010 - NUSA -	3522 RINALDO CARVALHO ABIB	09/08/2010 09/08/2010
No. 2545/2010 - NUSA -	3610 CARLOS CESAR LEONARDI	13/08/2010 13/08/2010
No. 2514/2010 - NUSA -	4234 DENISE DE ALMEIDA SOUZA	16/08/2010 20/08/2010
No. 2532/2010 - NUSA -	4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON	08/08/2010 09/08/2010
No. 2526/2010 - NUSA -	4552 JULIANA DE SOUZA GALZERANO	05/08/2010 05/08/2010
No. 2336/2010 - NUSA -	5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	03/08/2010 05/08/2010
No. 2334/2010 - NUSA -	5755 MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO	22/07/2010 29/07/2010
No. 2463/2010 - NUSA -	6065 ELIANE DE CASSIA LOPES	13/08/2010 13/08/2010
No. 2395/2010 - NUSA -	6162 EDELTON CARBINATTO	04/08/2010 04/10/2010
No. 2291/2010 - NUSA -	6212 DEUSDEDITH JOSE DA SILVA	28/07/2010 28/07/2010
No. 2524/2010 - NUSA -	6321 GEOVANA MILHOLI BORGES	17/08/2010 17/08/2010
No. 2519/2010 - NUSA -	6542 MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA	18/08/2010 18/08/2010
No. 2533/2010 - NUSA -	6552 ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA	05/08/2010 05/08/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 85/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2010 a 07 de janeiro de 2011, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

20/12 a 21/12/2010 10ª Dr. Nino Oliveira Toldo

21/12 a 22/12/2010 1ª Drª Mônica Aparecida Bonavina Camargo

22/12 a 23/12/2010 1ª Dr. Ali Mazloum

23/12 a 24/12/2010 2ª Dr. Márcio Rached Millani

24/12 a 25/12/2010 2ª Dr. Márcio Rached Millani

25/12 a 26/12/2010 3ª Dr. Toru Yamamoto

26/12 a 27/12/2010 3ª Dr. Toru Yamamoto

27/12 a 28/12/2010 4ª Drª Renata Andrade Lotufo

28/12 a 29/12/2010 4ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira

29/12 a 30/12/2010 5ª Dr. Márcio Ferro Catapani
30/12 a 31/12/2010 5ª Dr. Márcio Ferro Catapani
31/12/10 a 01/01/2011 6ª Dr. Márcio Assad Guardia
01/01 a 02/01/2011 7ª Dr. Márcio Assad Guardia
02/01 a 03/01/2011 7ª Dr. Marcelo Costenaro Cavali
03/01 a 04/01/2011 8ª Dr. Fabio Rubem David Müzel
04/01 a 05/01/2011 8ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

05/01 a 06/01/2011 9ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

06/01 a 07/01/2011 9ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

II - ESTABELEECER que o período do Plantão do Recesso Forense terá início às 09h00 do dia 20/12/2010 e término às 09h00 do dia 07/01/2011;

III - ESTABELEECER que cada período de Plantão terá início e término às 09h00 para cada período compreendido;

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 86/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal, com início às 19h00 do dia 17/12/2010 e término às 09h00 do dia 20/12/2010;

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO
17/12 a 20/12/2010 10ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 87/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 82/2010, de 11 de outubro de 2010, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 14.10.2010.

ONDE SE LÊ:

... LUÍS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Técnico Judiciário...

LEIA-SE:

... LUÍS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Auxiliar Judiciário...

E

ONDE SE LÊ:

... RAFAEL RIZZI, RF 901, Técnico Judiciário...

LEIA-SE:

...RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário...

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 18/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), participará nos dias 18 e 19/10/2010 do II Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de São Paulo.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la nesse período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

16ª Subseção Judiciária Assis - SP

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 023/2010 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO de outubro a dezembro de 2010, conforme segue:

De 01 a 31 de outubro de 2010:..Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa

De 01 a 30 de novembro de 2010:..Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa

De 01 a 31 de dezembro de 2010:..Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa

Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do juiz distribuidor, o substituto será o juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 14 de outubro de 2010

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 057/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor Substituto do Fórum, da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 056/2010, de 08/10/10, do Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, para constar o seguinte:

0h de 23/10 às 11h de 25/10/2010 - Dr. Marcelo Freiberger Zandavali. 19h de 28/10 às 19h de 29/10/2010 - Drª. Maria Catarina Souza. M. Fazzio.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 14 de outubro de 2010.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 067/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora ROBERTA HELENA SILVA PALANCH, RF: 4152, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 03/11/2010 a 12/11/2010 (10 dias), para 19/10/2010 a 28/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 15 de outubro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 001/2010 - JFGD
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Grupo Setorial do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o parágrafo 3º da Ordem de Serviço n.º 003/2008DF;

RESOLVE:

ALTERAR o disposto no Artigo 1º da Portaria n.º 111/2007 - DF, de 05/12/2007, publicada em 10/12/2007 que constitui o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Marília - 11ª Subseção Judiciária, para que passe a constar como membros integrantes apenas as servidoras abaixo descritas:- LARA MAREGA GARBI, RF 4329,
- ALICE HARUMI TAQUEIA, RF 2712,
- Eliana APARECIDA FIUZO, RF 5112

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE. Marília, 09 de setembro de 2010.

RENATO CÂMARA NIGRO
Juiz Federal Substituto Presidente do grupo Setorial da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 030 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA Analista Judiciário Ex. Mandados Carta Precatória de Intimação - Processo nº 0006221-52.2010.4.03.6103 - 2ª Vara Federal de Santos/SP. Cumprimento no prazo legal, em 02/10/2010, na cidade de São Sebastião/SP.

BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA - RF nº 4347 Mandado de Intimação - Processo nº 2006.61.03.001528-8 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 05/10/2010, na cidade de Caraguatatuba/SP.

MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 029/2010, a fim de constar corretamente o número e as datas das diligências ali mencionadas, como segue:

DILIGÊNCIA Analista Judiciário Ex. Mandados RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 029/2010 - Carta Precatória de Intimação - processo nº 0008719-33.2010.403.6100 - 10ª Vara Federal de Goiás. Cumprimento no prazo legal.

Diligências nos dias 15/09/2010 e 18/09/2010, na cidade de Caraguatatuba/SP.

CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 029/2010 - Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 2009.61.03.0000621-5 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal. Diligências nos dias 17/08/2010 e 03/09/2010, na cidade de Caraguatatuba/SP.

MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 029/2010 - Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação do Executado - Processo nº 1999.61.03.0000513-6 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal. Diligências nos dias 14/08/2010 e 04/09/2010, na cidade de São Sebastião/SP.

MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 029/2010 - Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 2009.61.03.0004640-7 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal. Diligências nos dias 14/08/2010 e 03/09/2010, na cidade de Ilhabela/SP.

MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 029/2010 - Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 2009.61.03.0001707-9 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal. Diligências nos dias 18/09/2010 e 19/09/2010, na cidade de São Sebastião/SP.

MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

Publique-se.

São José dos Campos, 15 de outubro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 13392/09-SEGE

Interessado: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público no Mato Grosso do Sul - SINDJUFE/MS Assunto : Requerimento Administrativo, Incorporação de 11,98% sobre vencimentos básicos.

Despacho: Á vista do informado às fls. 51 e 52, considerando que o percentual de 11,98% foi pago administrativamente aos servidores no período de março de 1994 a maio de 2002, tendo sido, a partir de então, absorvido pela Lei nº 10.475/2002, indefiro o pedido. Dê-se ciência ao requerente. Publique-se (Publicação nº 86/2010-NURE/SADM).

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-020/05-SEBEN/SADM. ADRIANA BARROSO VAZ, R.F. 5229, no dia 23.09.2010; -027/95-SUPE/SADM.

ALEXANDRE DELIA, R.F. 596, no dia 04.10.2010; -004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no período de 01 à 10.10.2010;

-146/91-S.A. CARLOS IZIDORO FERREIRA, R.F. 540, no dia 07.10.2010; -048/08-SASB/SADM. CLADES ROLLWAGEN, R.F. 6251, nos dias 05 e 06.10.2010; -017/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 08.09.2010;

-083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, nos dias 04 e 05.10.2010; -095/91-S.A. LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, R.F. 787, no dia 05.10.2010; -075/97-SUPE/SADM. MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, R.F. 2971, no dia 29.09.2010;

-049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no dia 24.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-071/94-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no período de 02.09 à 01.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos: -071/94-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no período de 02 à 31.10.2010;

-006/10-SUBS/NURE. JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, R.F. 5246, no período de 27.08 à 25.10.2010;

-019/94-S.A. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, R.F. 1559, no período de 13.09 à 27.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos: -044/09-SUBS/NURE. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 30.09.2010.

Boletim 025/2010-SUBS/NURE

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2010.